ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1485/2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 15/06/2015 **Sanção:** 15/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.485/2015 Em. 15 de junho de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1° - Ficam criados no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), Vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art.2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, aberto no Artigo 1° desta lei, serão utilizados Recursos de que trata o Artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) , Conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

07 - Secretaria Municipal de Ação Social.....R$ 122.000,00
07.001.008.243.0012.2014 – Manutenção dos Programas IGD-SUAS
33.90.14.00.00 _ Diárias Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 12.000,00
Total.....R$ 17.000,00

07 - Secretaria Municipal de Ação Social
07.001.008.244.0012.2012 – Manutenção dos Piso Básico Fixo - PBF
33.90.11.00.00 _ Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... ..R$ 30.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.300,00
31.90.14.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.700,00
Total.....R$ 35.000,00

07 - Secretaria Municipal de Ação Social
07.001.008.244.0012.2012 – Manutenção do PBVA-SCFV
33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
Total.....R$ 70.000,00

Total Geral.....R$ 122.000,00

3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

07 - Secretaria Municipal de Ação Social.....R$ 122.000,00
07.001.008.243.0012.2041 - Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD-SUAS
33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Total.....R$ 17.000,00

07 - Secretaria Municipal de Ação Social
07.001.008.244.0012.2012 - Manutenção do PSB- Piso Básico Fixo - PBF
33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00
Total.....R$ 35.000,00

07 - Secretaria Municipal de Ação Social
07.001.008.244.0012.2012 - Manutenção do PBVA-SCFV
33.90.36.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R$ 70.000,00
Total.....R$ 70.000,00

Total Geral.....R$ 122.000,00

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de junho de 2015.

APROVADO
EM 15/06/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 15/06/2015

SANCIONADO
Em 15/06/2015
Jemildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal